



PORTARIA Nº 15/2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE E O CANCELAMENTO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOORETAMA DURANTE O
PERÍODO DE CARNAVAL DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas, especialmente com fundamento no art. 22, inciso I, alínea "m";

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO o período das festividades de Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Sooretama nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de Cinzas), em razão do recesso de Carnaval.

Art. 2º Fica cancelada a sessão ordinária prevista para a segunda-feira correspondente ao período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O expediente será retomado normalmente na quinta-feira subsequente, em horário regular de funcionamento.

Art. 4º Ficam resguardados os serviços essenciais e as atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, a critério da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Aristides Leite de Oliveira
Sooretama/ES, 10 de fevereiro de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama